

## PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11800/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:


**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1035, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

**Valor global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Valor mensal:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 11 de fevereiro de 2020

  
ESPOLIO DE ANA MARIA DE SOUSA COELHO  
CPF Nº 302.806.483-91  
ALUIZIO COELHO ROCHA  
INVENTARIANTE

**REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

Matrícula nº

**2397**

Data: 13/05/1985

FICHA: 001

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**Proprietário:** ANA MARIA COELHO ROCHA, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do CPF nº 083.242.804-30, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade.  
**//Transmitente:** NILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 3.203.11-SP e CPF nº 054.002.447-34, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. Aluizio Rocha, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF nº 083.242.804-30, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração pública, lavrada nas notas do tabelião Eusébio Borba, no livro nº 76, fls. 153 na cidade e comarca de Telêmaco Borba, estado do Paraná. **Título:** Compra e venda, conforme escritura pública lavrada no cartório do 2º ofício pela escritã Ana Cristina Soares da Rocha Santos, no livro nº 59 às folhas 25 a 26V datado de 27/03/85. **Título de Domínio:** Adquirido por construção própria em terreno foreiro da Prefeitura Municipal, conforme carta de aforamento perpétuo nº 028/76, tendo Nilson Ferreira da Silva adquirido por compra feita ao Sr. Edmilson Coelho Corrêa e sua mulher Maria de Sousa Coelho, conforme escritura lavrada no cartório do 1º ofício desta comarca no livro 10-A às fls. V 37 a 39V em data de 20.04.1981 e registrada no livro nº 2-F, sob nº de Mat. 1512 às fls. 12 no registro de imóveis (Reg. Geral) desta cidade. Valor: Cr\$ 20.000.000. São João dos Patos, 13 de maio de 1985.

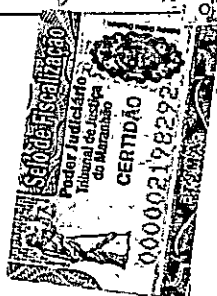
**Característicos:** Uma casa residencial coberta de telhas, paredes de alvenarias, piso de cerâmica, forrada com uma sala, três quartos, uma copa, uma cozinha, três banheiros e um vestuário, contendo mais casa de empregada, lavanderia e uma piscina, com uma porta e janela de frente, inclusive um portão de ferro medindo 11,20 (onze metros e vinte centímetros) de frente por 17,40 (dezessete metros e quarenta centímetros) de extensão, cuja casa está edificada em um terreno que mede uma área global de 14,00 (quatorze metros) de frente, com igual largura nos fundos, por 47,20 (quarenta e sete metros e vinte centímetros) de extensão, localizada na Rua Gonçalves Moreira, nº 1035, nesta cidade, limitando-se ao norte com a casa de residência e respectivo quintal do Sr. Sabino Gonçalves de Freitas, ao sul com a casa de residência do Sr. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, ao leste com a Rua da Alegria e a oeste com a Rua Gonçalves Moreira. (aa) Tersinha de Jesus Macêdo Costa, Oficial do Registro Geral.

**Av-1-2397** - Conforme ofício da escritã do cartório do 2º ofício desta comarca, datado de 08-09-86 o imóvel acima com todos os moveis e utensilios nela encontradas atualmente ficou para a conjuge separada Ana Maria de Sousa Coelho em virtude de sentença homologatória de separação judicial e partilha dos bens, transitada em julgado. São João dos Patos, 08 de setembro de 1.986. (aa) Tersinha de Jesus Macêdo Costa, Oficial do Registro Geral.

**OBS: OS REGISTROS ACIMA FORAM FEITOS PELOS OFICIAIS ANTECESSORES.**

**Av-2-2397 - TRANSPORTE** - Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme faculta a lei 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de normas da CGJ-MA, procede-se a esta anotação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-H, fls. 297, desta serventia em 25/02/2016. Dou fé. O oficial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovan Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjpa.com.br



CERTIFICO, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo 19-§1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ, São João dos Patos, 08 de Janeiro de 2020. O oficial

Gilmar Silva de Oliveira  
 Escrivão Autorizado

Emol: R\$34,10; FERC: R\$1,00 Total: R\$35,10



OFÍCIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DIOVANI ALENCAR SANTA-BÁRBARA

Nº: 01548

2º TRASLADO

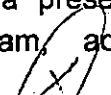
Livro: 036

Folha: 184

**ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE ANA MARIA DE SOUSA COELHO, QUE FAZEM: ALUIZIO COELHO ROCHA E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de São João dos Patos/MA, neste Serviço Notarial, perante mim escrevente autorizado, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: LUCYANA COELHO ROCHA LIMA**, brasileira, casada, do lar, filha de Aluizio Rocha e Ana Maria de Sousa Coelho, nascida em 11/10/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 062833472017-2 SESP/MA emitida em 25/07/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 482.505.203-78, e seu esposo **ANTONIVALDO FERNANDES LIMA**, brasileiro, autônomo, filho de Mamedio de Sousa Lima e Julia Fernandes Lima, nascido em 12/05/1961, portador do RG nº 051757092014-8 SESP/MA e CPF nº 198.097.193-53, casados desde 16/11/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Raul Azevedo mnº 13, Quadra D, bairro São Francisco em São Luis/MA; **ALUIZIO COELHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Aluizio Rocha e Ana Maria Coelho Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 000036484895-2 SESP/MA, emitida em 09/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.791.183-81, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Moreira, 1035, Centro, São João dos Patos/MA; **DANIEL COELHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Aluizio Rocha e Ana Maria Coelho Rocha, nascido em 07/05/1984, portador da cédula de identidade RG nº 112484099-8 SEJSP/MA emitida em 04/06/1999, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.555.103-09, residente e domiciliado à Rua Goncalves Moreira, s/n, Centro, São João dos Patos/MA; comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE: NIELTON DE FREITAS QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 20962, com endereço profissional à Rua Sá Sobrinho, 1226, Centro, São João dos Patos/MA, todos juridicamente capazes para o ato, do que dou fé, e pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, assistidos por seu advogado, me foi dito que: **1. ABERTURA DA SUCESSÃO**: a sucessão foi aberta pela morte da

inventariada **ANA MARIA DE SOUSA COELHO**, era brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº776227971 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº302.806.483-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Moreira, 1035, Centro, São João dos Patos/MA; **1.1.- DO FALECIMENTO:** Faleceu no dia 17 de fevereiro de 2011 (dois mil e onze) no Hospital Dr. Carlos Macieira - São Luis/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 12 (doze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), pelo Cartório de Registro Civil 5ª Zona, São Francisco, São Luis/MA, nº matrícula 0313770155 2011 4 00031 066 0017378 71; **1.2.- DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** Declaram sob as penas da lei que a autora da herança faleceu sem deixar testamento conhecido ou qualquer outra disposição de última vontade conhecidas; **2. DOS SUCESSORES.** Declaram também, sob as penas da lei, que o **de cujus** faleceu com três filhos conhecidos, cujo rol consta do início da presente Escritura Pública, a saber, LUCYANA COELHO ROCHA LIMA, ALUIZIO COELHO ROCHA e DANIEL COELHO ROCHA, acima qualificados, que são seus únicos herdeiros; **3. DA ABERTURA DO INVENTÁRIO.** De comum e mútuo acordo e sendo que todos são maiores e capazes, decidiram proceder o inventário e partilha dos bens por meio de Escritura Pública, como faculta a Lei 11.441/2007, pelo que dão por aberto o inventário. **4. DA INDICAÇÃO DO INVENTARIANTE ATRIBUIÇÕES.** Como há pendências de ordem administrativa a serem resolvidas dessa forma e/ou judicialmente se aquela restar ineficaz, na forma do art.618 do NCPD e antes da partilha dos bens, nomeiam inventariante o herdeiro **ALUIZIO COELHO ROCHA**, acima qualificado; para, como representante do Espólio, com poderes de inventariante, na forma do art. 991 do CPC, tudo requerer na mais ampla expressão do termo, promover e decidir e cuja posse provisória e/ou indireta dos bens lhe cabem **ex vi legis** podendo fazer pesquisa de bens perante quaisquer serventias extrajudiciais (cartórios), instituições financeiras, órgãos públicos e sociedades privadas, fazer representar o Espólio perante todos os órgãos públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, demais estabelecimentos que se fizerem necessários. E, ancorado no permissivo legal contido no art. 11 da Resolução nº 35 de 24 de abril de 2007 do Conselho Nacional de Justiça praticar todos os atos jurídicos necessários, convenientes e/ou indispensáveis em nome do Espólio, inclusive cumprir obrigações passivas, tudo sujeito a prestação de contas na forma da lei. O nomeado declara que aceita o encargo sob compromisso de fielmente cumprir o mister. Pelos demais, foi dito que estão de acordo com os termos da presente Escritura, a qual foi lida em voz alta. A pedido dos outorgantes, lavrei a presente escritura, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e a assinam-na. O referido é verdade. Dou fé

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado. Folhas de



**OFÍCIO ÚNICO**  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA**

Nº: 01548

2º TRASLADO

Livro: 036

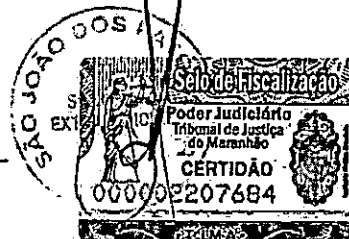
Folha:185

Segurança nº 007729 e 007730. Selo(s): 000029379900, 000029379959. 13.2 (Emol: R\$ 106,60 + Ferc: R\$ 3,20 = R\$ 109,80). 13.30 (Emol: R\$ 48,40 + Ferc R\$ 1,10 = R\$ 49,50). Assinaram nesta escritura: (a) ALUIZIO COELHO ROCHA - Outorgante, DANIEL COELHO ROCHA - Outorgante, ALUIZIO COELHO ROCHA - Inventariante, ALUIZIO COELHO ROCHA - Procurador, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ - Advogado, GILMAR SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Selo(s): 000002207684. Emolumentos: R\$ 34,10 + Ferc: R\$ 1,00 = R\$ 35,10. Folhas de Segurança nº 007796 e 007797.

São João dos Patos/MA, 20 de janeiro de 2020.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
BEATRIZ BARBOSA LIMA  
Escrivente Autorizada



007797

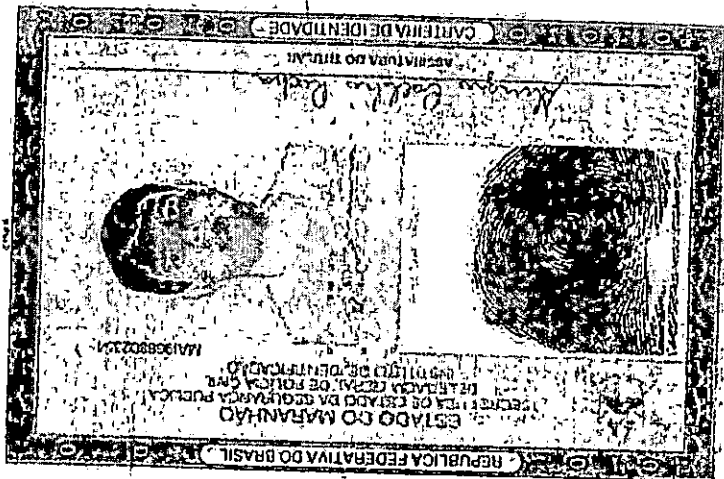
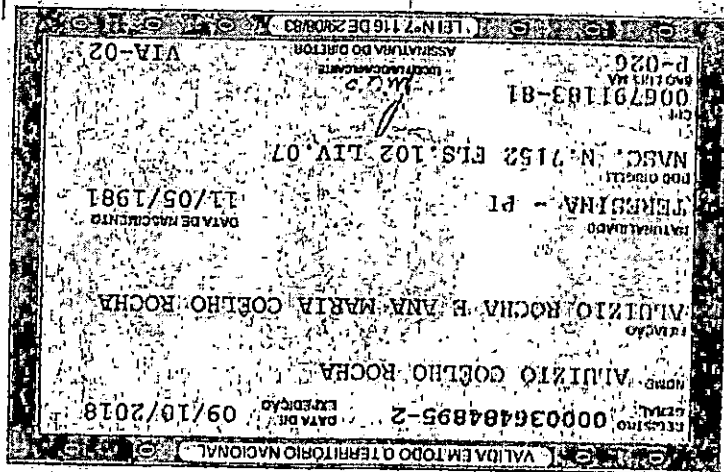
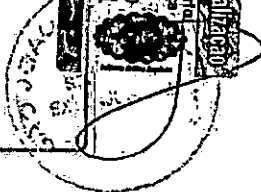


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Registrador e Tabelião: Diovani Alefcar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

— AUTENTICAÇÃO 037175 —  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2020. Selo: 000047102791  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade:

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Emplumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-028

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ANEXO - DENTURAS

*Ana Maria de Sousa Coelho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 77622797-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/1997

NOME ANA MARIA DE SOUSA COELHO

FILIAÇÃO MANOEL VASCO DE SOUSA COELHO E ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA

NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA-MA DATA DE NASCIMENTO 16/02/1953

DIG. ORDEM

NASC. R. 560 FLS. 1.115.124.48

CPF

\*\*\*\*\*-\*\*

P-026

VIA-01

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANA MARIA DE SOUSA COELHO

MATRÍCULA

0313770155 2011 4 00031 066 0017378 71



<b>SEXO</b> FEMININO	<b>COR</b> BRANCA	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> VIÚVA - 58 ANOS
-------------------------	----------------------	--

<b>NATURALIDADE</b> PASSANGEM FRANCA - MARANHÃO	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG. 77622797-1-SSP-MA	<b>ELEITOR</b> *****
--	--	-------------------------

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
MANOEL VASCO DE SOUSA COELHO e ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA

<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b> 17 DE FEVEREIRO DE 2011 - 16:45	<b>DIA</b> 17	<b>MÊS</b> 02	<b>ANO</b> 2011
--	------------------	------------------	--------------------

**LOCAL DO FALECIMENTO**  
HOSPITAL Dr. CARLOS MACIEIRA - SÃO LUÍS - MARANHÃO

**CAUSA DA MORTE**  
PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, CHOQUE SÉPTICO URINÁRIO, HIPOUTREMIA, DOENÇA DE PARKINSON

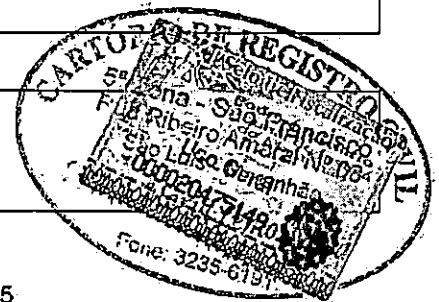
**SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO ( MUNICIPIO E CEMITÉRIO )**  
MEMORIAL PAX UNIÃO - PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO

**DECLARANTE**  
ANTONIVALDO FERNANDES LIMA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Dra. SEBASTIANA VIEIRA DE MORAIS - CRM-MA 5237

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
REGISTRO FEITO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé



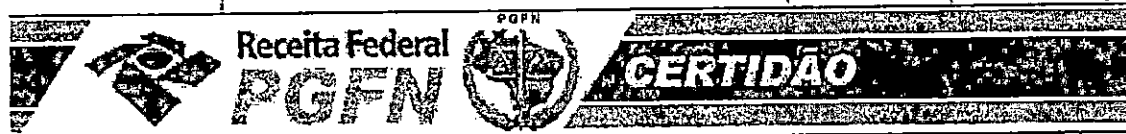
SÃO LUÍS (MA) 12 DE JANEIRO DE 2015

*Mariana Cunha Lemos*

Mariana Cunha Lemos  
Escrevente Autorizada







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA DE SOUSA COELHO  
CPF: 302.806.483-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:10:34 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **44DC.34E8.599F.71FD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para Impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA

CPF: 006.791.183-81

Certidão n°: 1313916/2020

Expedição: 15/01/2020, às 10:08:48

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALUIZIO COELHO ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o n° 006.791.183-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DE SOUSA COELHO

CPF: 302.806.483-91

Certidão n°: 1314258/2020

Expedição: 15/01/2020, às 10:11:08

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA DE SOUSA COELHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 302.806.483-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA**  
**CPF: 006.791.183-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

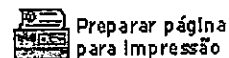
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:24 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **8ACB.E662.7F6E.EAEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA  
CPF: 006.791.183-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:24 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **8ACB.E662.7F6E.EAEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

06.089.668/0001-337  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37005137

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 10/06/2020  
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte ANA MARIA DE SOUSA COELHO  
Inscrição 11029499-50  
Atividade Econômica  
CPF/CNPJ 302.806.483-91  
Endereço RUA GONCALVES MOREIRA 1035 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.


Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 11 de fevereiro de 2020

Observação

  
FRANCISCO LOPES CARNEIRO  
Agente de Tributos Fiscais  
Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

  
DIRETOR/GERENTE  
Cátia Saraiva Reis  
Aux. Administrativo  
Port. Nº 025/2008



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

06.089.668/0001-337  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37005138

DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 10/06/2020  
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte ANA MARIA DE SOUSA COELHO  
Inscrição 11029499-50  
Atividade Econômica  
CPF/CNPJ 302.806.483-91  
Endereço RUA GONCALVES MOREIRA 1035 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 11 de fevereiro de 2020

Observação

  
FRANCISCO LOPES CARNEIRO

Agente de Tributos Fiscais  
Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

  
DIRETOR/GERENTE

Cátia Saraiva Reis  
Aux. Administrativa  
Port. Nº 025/2008



Estado do Maranhão  
Prefeitura de São João dos Patos  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Setor de Tributos

06.089.668/0001-337  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000  
São João dos Patos - MA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37005139

Válida até 10/06/2020  
Finalidade FINS DIVERSOS  
Inscrição 11029499-50  
Contribuinte ANA MARIA DE SOUSA COELHO  
CPF/CNPJ 302.806.483-91  
Endereço RUA GONCALVES MOREIRA 1035 CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS  
MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, resalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

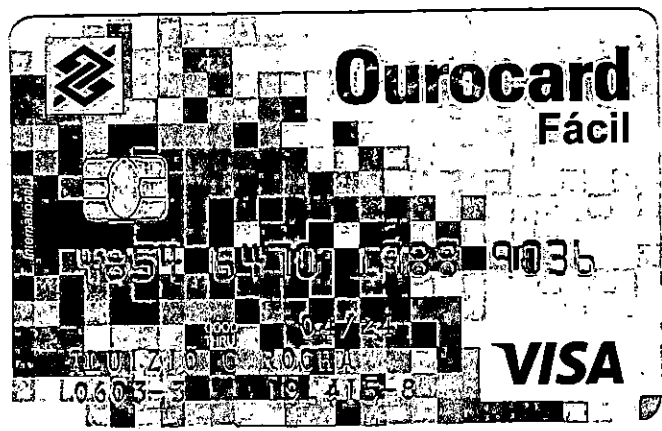
SÃO JOÃO DOS PATOS, 11 de fevereiro de 2020

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO  
Agente de Tributos Fiscais  
Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

DIRETOR/GERENTE  
Cátia Saraiva Reis  
Aux. Administrativo  
Port. Nº 025/2008





**Eurocard**  
**Fácil**

4354 6470 1923 9036

LILIANA ZEPEDA ROCHA  
LIMA

**VISA**

L0603-3 12 19 415 8